

Resolução nº 18/2005
(Autoria do Vereador Antônio Marcos Passato)

"Concede Diploma de Honra ao Mérito à
Santa Casa de Misericórdia de Lomas"


A Câmara Municipal de Lomas aprova:

Art. 1º - Fica concedido o Diploma de Honra ao Mérito à Santa Casa de Misericórdia de Lomas, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Lomas, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º - A outorga do Diploma será em sessão solene, em data a ser previamente marcada pela Câmara Municipal de Lomas.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário "Dr. Orlando Raddad", em 01 de agosto de 2005


Edson Alves de Abreu
Presidente

Jorge Silva de Andrade Zerkot
1º Secretário
